



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4734

Ji-Paraná (RO), 23 de abril de 2026

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG.05
EXTRATO.....	PÁG.05
TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG.06
RESOLUÇÃO.....	PÁG.07
PORTARIA.....	PÁG.10
RETIFICAÇÃO DE EDITAL.....	PÁG.10

### DECRETOS



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 0639, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n° 54/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2570896).

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.350,00** (três mil, trezentos e cinquenta reais) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1311	08.245.0007.2012.0000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	3.350,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 2583592 e CRC: 50D1E1B0



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-3.350,00
1306	08.245.0007.2012.0000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data	
Decreto	n. 0639 de 07 de abril de 2026	07/04/2026	
ID:	2583592	Processo	
CRC:	50D1E1B0	Documento	
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	07/04/2026 11:10:09	Finalização:	07/04/2026 11:11:46
MD5:	D5965986283134FAE856AB28C199F430		
SHA256:	5AE8BC316427B17DA52FA35969F4EA45E149AFB17B0AF48AE4F5E414D9C9E4BE		

Sumula/Objeto:  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

#### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	07/04/2026 11:11:25
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	07/04/2026 11:11:30
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	07/04/2026 11:11:35

#### ASSUNTOS

DECRETO	07/04/2026 11:10:36
---------	---------------------

#### CIENTES

ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	07/04/2026 14:21:41
ROSIMEIRE ANTONIA DE OLIVEIRA	08/04/2026 07:48:48

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	07/04/2026 13:28:05
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	07/04/2026 16:27:43

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2583592 e o CRC 50D1E1B0.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 0640, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n° 3770 de 30/06/2025, e

Considerando o teor do Memorando n° 54/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2570896).

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n° 3770 de 30/06/2025 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 2583614 e CRC: 3BCCBC7D



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 0640, DE 07 DE ABRIL DE 2026****ACRÉSCIMOS**

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1217	08.245.0006.2014.0000 - Bloco da Proteção Social Básica 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	31.000,00
1294	08.245.0007.2012.0000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	167.000,00
1314	08.245.0007.2012.0000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	52.000,00
		<b>TOTAL: R\$250.000,00</b>

**REDUÇÕES**

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1193	08.244.0001.2003.0000 - Convênio com Instituições (SEMASF) 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-130.000,00
1195	08.244.0001.2009.0000 - Benefícios Eventuais 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-70.000,00
1220	08.245.0006.2014.0000 - Bloco da Proteção Social Básica 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-10.000,00
1226	08.245.0006.2014.0000 - Bloco da Proteção Social Básica 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-35.000,00



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

1233	08.245.0006.2014.0000 - Bloco da Proteção Social Básica 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-5.000,00
		<b>TOTAL: -R\$250.000,00</b>

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2583614 e CRC: 3BCCBC7D

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2583614 e CRC: 3BCCBC7D



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JF/2018"

**Affonso Antônio Cândido**  
Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Robson Pereira Gama**  
Secretaria Municipal de Administração - interino

**Renato Antonio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Cristiano Ramos Pereira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Valquíria Rodrigues Luz de Andrade**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

**Antônio Marcos dos Santos**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Priscila Midia Martins Nascimento**  
Controladoria Geral do Município

**Anderson Cavalcante Oliveira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Marcus Vinicius Cândido**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Luiz Adolfo Petinati Domene**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Robson Magno Clodoaldo Casula**  
Secretaria Municipal de Educação

**João Luiz Barbosa**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Alessandro Barroso Duarte**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Marley Muniz**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

**Fábio Gonçalves** - Interinamente  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Junior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Joaquim Teixeira dos Santos**  
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Yuri Dias Ferreira de Mesquita**  
Secretário Municipal de Governo

**Edisio Barroso**  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**Aquila Quenupe**  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

**Lourrant Cantão Pessoa**  
Superintendência de Compras e Licitações

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Corregedoria Geral do Município

**Danilo Carrilho Cardoso**  
Coordenadoria de Comunicação Social



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0640 de 07 de abril de 2026	07/04/2026
ID:	2583614	Processo
CRC:	3BCCBC7D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	07/04/2026 11:12:16	Finalização:
	07/04/2026 11:14:38	
MD5:	B2C02EA612A313EDA59971796A2E9C59	
SHA256:	E0B46DE16B2485C1738309D1A7DA1A2181D65858B02714B2FF9BA84C7FFD410A	

## Fórmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e de outras providências.

## INTERESSADOS

Nome	Município	UF	Data
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	07/04/2026 11:14:16
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	07/04/2026 11:14:21
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	07/04/2026 11:14:26

## ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	07/04/2026 11:13:29

## CIENTES

Nome	Data
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	07/04/2026 14:21:41
ROSIMEIRE ANTONIA DE OLIVEIRA	08/04/2026 07:49:17

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Assinatura	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	07/04/2026 13:28:06
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	07/04/2026 16:27:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2583614 e o CRC 3BCCBC7D.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 0641, DE 07 DE ABRIL DE 2026

## ACRÉSCIMOS

Item	Descrição	Valor
02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1314	08.245.0007.2012.0000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	60.000,00
		<b>TOTAL: R\$60.000,00</b>

## REDUÇÕES

Item	Descrição	Valor
02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1297	08.245.0007.2012.0000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-5.000,00
1306	08.245.0007.2012.0000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-50.000,00
1310	08.245.0007.2012.0000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-5.000,00
		<b>TOTAL: -R\$60.000,00</b>

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jipa@gmail.com](mailto:gabinete.jipa@gmail.com)



ID: 2583632 e CRC: 40CD95A6



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0641 de 07 de abril de 2026	07/04/2026
ID:	2583632	Processo
CRC:	40CD95A6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	07/04/2026 11:15:00	Finalização:
	07/04/2026 11:17:19	
MD5:	DDBC567C8854F0B88B369FBF378900B7	
SHA256:	F29F866118D428DE6E12B5F52CA6773392DDBD292C12A714D50E3BE9174AB84	

## Fórmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e de outras providências.

## INTERESSADOS

Nome	Município	UF	Data
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	07/04/2026 11:16:56
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	07/04/2026 11:17:01
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	07/04/2026 11:17:05

## ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	07/04/2026 11:16:00

## CIENTES

Nome	Data
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	07/04/2026 14:21:41
ROSIMEIRE ANTONIA DE OLIVEIRA	08/04/2026 07:49:38

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Assinatura	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	07/04/2026 13:28:06
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	07/04/2026 16:27:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2583632 e o CRC 40CD95A6.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 0641, DE 07 DE ABRIL DE 2026

*Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e de outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025, e

Considerando o teor do Memorando nº 54/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2570896).

## DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito





Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0642, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Ofício Externo nº 9/CONT/2026 (ID 2522413) e Despacho Integrado nº 2 do processo 14.6227/2026.

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 553.540,85** (quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) distribuído as seguintes dotações:

**01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES**

**1** 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA **553.540,85**  
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001-001 - Recursos Próprios da Câmara  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2583658 e CRC: 1D6E4963



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	-90.000,00
41	04.122.0001.2068.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - Gabinete 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-35.000,00
63	04.124.0016.2044.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - CGM 3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-100.000,00
86	04.122.0001.2045.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - PGM 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-100.000,00
89	04.122.0001.2045.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - PGM 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-150.000,00
779	15.122.0001.2049.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - SEMOSP 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-30.000,00
906	20.122.0001.2050.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - SEMAGRI 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 11 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO	-30.000,00
946	04.122.0001.2053.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - SEMG 3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2583658 e CRC: 1D6E4963



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 26 01 GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES -18.540,85

1560 04.122.0001.2013.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - SUPECOL  
3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO  
002-001 - Recursos Próprios do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2583658 e CRC: 1D6E4963



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Identificação	Identificação	Data
02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-18.540,85
1560	04.122.0001.2013.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - SUPECOL 3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
<b>Art. 3º</b> Este decreto entra em vigor nesta data.		
Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2026.		
(assinado eletronicamente) Anderson Cavalcante Oliveira Secretário Municipal de Fazenda		
(assinado eletronicamente) Affonso Cândido Prefeito		
02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-18.540,85
1560	04.122.0001.2013.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - SUPECOL 3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
<b>Art. 3º</b> Este decreto entra em vigor nesta data.		
Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2026.		
(assinado eletronicamente) Anderson Cavalcante Oliveira Secretário Municipal de Fazenda		
(assinado eletronicamente) Affonso Cândido Prefeito		
Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com		
ID: 2583658 e CRC: 1D6E4963		
Município de Ji-Paraná® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br		
<b>FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO</b>		
02 26 01	GABINETE DO PREFEITO	-90.000,00
41	04.122.0001.2068.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - Gabinete 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-35.000,00
63	04.124.0016.2044.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - CGM 3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-100.000,00
86	04.122.0001.2045.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - PGM 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-100.000,00
89	04.122.0001.2045.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - PGM 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	-150.000,00
779	15.122.0001.2049.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - SEMOSP 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-30.000,00
906	20.122.0001.2050.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - SEMAGRI 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 11 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO	-30.000,00
946	04.122.0001.2053.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - SEMG 3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
Tipo do Documento: Decreto		
Identificação: n. 0642 de 07 de abril de 2026		
Data: 07/04/2026		
ID:	2583658	Processo
CRC:	1D6E4963	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	07/04/2026 11:17:44	Finalização:
MD5:	AABBBA041411377FE2CE46F20572FC7	
SHA256:	A75E52AF30DDF2953B1B324400FE9FE6EF997FBC62190DD00B8AFA8246697E F	
Fórmula/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
<b>INTERESSADOS</b>		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 07/04/2026 11:18:59
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 07/04/2026 11:19:04
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 07/04/2026 11:19:09
<b>ASSUNTOS</b>		
DECRETO		07/04/2026 11:18:12
<b>CIENTES</b>		
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		07/04/2026 14:21:41
ROSIMEIRE ANTONIA DE OLIVEIRA		08/04/2026 07:50:01
<b>ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>		
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 07/04/2026 13:28:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL 07/04/2026 16:27:44
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2583658 e o CRC 1D6E4963.		



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0643, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando nº 18/SEMG/2026 (ID: 2582015).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	11	01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO	6.000,00
939	04.122.0001.2053.0000	- Manut. Atividades da Secretaria de Governo - SEMG	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	002-001	- Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados	
	F.STN.: 1.501	- Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

02	11	01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO	-6.000,00
936	04.122.0001.2053.0000	- Manut. Atividades da Secretaria de Governo - SEMG	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
	002-001	- Recursos Próprios do Município	F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados	
	F.STN.: 1.501	- Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)		

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**Anderson Cavalcante Oliveira**  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
**Affonso Cândido**  
Prefeito



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0643 de 07 de abril de 2026	07/04/2026
ID:	2583669	Processo
CRC:	6B6536DD	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	07/04/2026 11:19:42	Finalização:
		07/04/2026 11:21:13
MD5:	83FA2F6F515489A4D6708F96B78003F0	
SHA256:	1C9C1C0B24B84E53115E73D62E6684C2D18BAFD37036243A5533AB58B241322E	
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	

**INTERESSADOS**

Nome	Município	UF	Data
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	07/04/2026 11:20:54
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	07/04/2026 11:20:59
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	07/04/2026 11:21:03

**ASSUNTOS**

Assunto	Data
DECRETO	07/04/2026 11:20:08

**CIENTES**

Nome	Data
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	07/04/2026 14:21:41
ROSIMEIRE ANTONIA DE OLIVEIRA	08/04/2026 07:50:58

**ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

Assinatura	Função	Data
	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	07/04/2026 13:28:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinatura	Função	Data
	PREFEITO MUNICIPAL	07/04/2026 16:27:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2583669 e o CRC 6B6536DD.

**AVISO DE DISPENSA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ELETRÔNICA Nº 90041/SUPECOL/PMJP/2026**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), com início da sessão de disputa de lances agendada para **29/04/2026** das **08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o **objeto** é Aquisição de computadores tipo desktop, destinados à Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI. **Valor Total Estimado: R\$ 50.750,00** (Cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais). **Referente ao Processo Administrativo Nº 22-21/2026 - AGERJI.** Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/).

Ji-Paraná-RO, 23 de abril de 2026.

**Izabelly Paiva Porfírio**  
Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

**EXTRATO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026**

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, através de seu (sua) Pregoeiro (a) nomeada pela portaria 171/DRH/CMJP/2025 e equipe de apoio nomeados pela força das disposições contidas no Decreto Legislativo nº357/2025, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇO** com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº Lei nº 14.133/21 e demais regulamentos vinculados aos procedimentos licitatórios e ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças.**

**Valor Total Estimado: para contratação dos serviços: R\$ 80.802,40 (oitenta mil oitocentos e dois reais e quarenta centavos), Valor Total Estimado: para peças de reposição e acessórios: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).** Tudo conforme disposto no Edital, cuja sessão de abertura será realizada no dia 06 de maio de 2026, às 09h00m (horário de Brasília - DF), realizado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), cópia completa do edital será disponibilizada no endereço eletrônico <http://transparencia.jiparana.ro.leg.br/transparencia/>.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2026.

**Thiago Silva Guimarães**  
Superintendente de Compras e Licitação da CMJP

## TERMO DE ADITAMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/CARP/SUPECOL/2025

PROCESSO PRINCIPAL Nº. 6168/2025- SEMED  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90030/SUPECOL/CARP/2025

OBJETO: eventual e futura de gêneros alimentícios (alho, bebida láctea, carne, margarina, ovo, pão, etc.)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.

CONTRATADA: PH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ sob nº. 57.440.322/0001-79 VALIDADE: 04/09/2026.

Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Afonso Candido, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **PH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 57.440.322/0001-79, sediada na Av Brasil, nº 2692, Sala 2. CEP: 76.908-596, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, Telefone (69) 99327-8662, e-mail [phcomerciojp@outlook.com](mailto:phcomerciojp@outlook.com), neste ato representado por PEDRO HENRIQUE TARREJAES DA COSTA GARCIA, brasileiro, solteiro, data de nascimento 23/01/2003, inscrito no CPF 049.434.952-22, vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal 14.462/2023, regulamento através do Decreto Municipal nº. 1385/GAB/PM/JP/2024 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos ID 2596035 e ID 2596036 cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

PH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ sob nº. 57.440.322/0001-79					
Item	Descrição	Und.	Saldo em ata	Valor registrado	Valor a reequilibrado
14	CARNE BOVINA ALCATRA, CORTADA EM ISCAS, CONGELADA E EMBALADA A VÁCUO. Carne bovina. Tipo: Alcatra. Corte: Isca. Isenta de gorduras e aparas. Devendo ser transportada a temperatura de entre -12o e -18o C (graus negativos). O produto deve apresentar aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; sabor próprio. Embalagem e peso: o produto deverá estar congelado, embalagem a vácuo, em plástico flexível, atóxica, resistente, transparente, contendo de 2kg a 3kg, íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/SIE/SIM/DIPOA e carimbo de inspeção do	KG	1600	RS 43,90	<b>RS 49,75</b>



ID: 2620360 e CRC: 6A862E64

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904  
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
site:www.ji-parana.ro.gov.br /email: ssp-semad@ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17	SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	KG	4124	RS 6,45	<b>RS 7,80</b>
22	CENOURA DE 1ª QUALIDADE sem folhas, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa	KG	874	RS 9,80	<b>RS 11,41</b>
	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO in natura devem apresentar-se congeladas, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alteralo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIE/SIM/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF/SIE/SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	KG	874	RS 9,80	<b>RS 11,41</b>

Ji-Paraná, 22 de abril 2025

(assinado eletronicamente)  
**PH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ sob nº. 57.440.322/0001-79**

(assinado eletronicamente)  
**LOURRANT CANTÃO PESSOA**  
Superintendente da SUPECOL  
Decreto nº 0417/GAB/PM/JP/2025



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Nº	Data
Termo de Aditamento de Preço	1º TERMO DE ADITAMENTO 6168-2025-	22/04/2026
ID:	2620301	Processo
CRC:	61EC2C67	Documento
Processo:	1-6168/2025	
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO	
Criação:	22/04/2026 13:13:10	Finalização:
	22/04/2026 13:13:10	
MDS:	6BD6E942522137809028FB77E2993D20	
SHA256:	FC7AFA76A03070D8A97C3213E7E7FA35B6C2549E384EFCAB4DD28BF85E9240B	
Símbulo/Objeto:		
TERMO		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ji-Paraná®	RO 22/04/2026 13:13:10
ASSUNTOS		
GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS		22/04/2026 13:13:10
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
SUZANA RODRIGUES ALVARO	Coordenadora de Ata de Reg. Preço	22/04/2026 13:15:48
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	22/04/2026 13:18:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
PEDRO HENRIQUE TORREJAES DA COSTA GARCIA	PROPRIETARIO	23/04/2026 11:56:09
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site <a href="http://eproc.ji-parana.ro.gov.br">eproc.ji-parana.ro.gov.br</a> informando o ID 2620301 e o CRC 61EC2C67.		

Diário Proc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 2624150 e CRC: 9A45EFC4



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Nº	Data
Termo	DE ADITAMENTO	23/04/2026
ID:	2624150	Processo
CRC:	9A45EFC4	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO	
Criação:	23/04/2026 12:39:29	Finalização:
	23/04/2026 12:39:29	
MDS:	45EAF7212400A81A595F57DD617E8A5C	
SHA256:	FEE1DE9E54ABCA43AB4653EDDD1245939274AC59F135E4E0781666BB4FCB1B00	
Símbulo/Objeto:		
1º TERMO DE ADITAMENTO.		
INTERESSADOS		
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná®	RO 23/04/2026 12:39:29
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		23/04/2026 12:39:29
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando PUBLICAÇÃO	23/04/2026	2624126
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site <a href="http://eproc.ji-parana.ro.gov.br">eproc.ji-parana.ro.gov.br</a> informando o ID 2624150 e o CRC 9A45EFC4.		



ID: 2620360 e CRC: 6A862E64

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904  
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
site:www.ji-parana.ro.gov.br /email: ssp-semad@ji-parana.ro.gov.br

Diário Proc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

## RESOLUÇÃO



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Casa dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022  
CNPJ: 01.596.069/0001-92



## RESOLUÇÃO Nº365/CDC/CMAS/2026

*Dispõe sobre a aprovação de Emendas Parlamentares destinadas às entidades socioassistenciais do município de Ji-Paraná RO. CEDEB- Centro Educativo Dom Bosco; Fundação Ji-Cred- Espaço Social Sonho Meu; Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná- GAAJIPA-Cantinho do Céu; Instituto Kaleo; APAE- Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Ji-Paraná; Lar Do Idoso Aurélio Bernardi e Fundo Municipal de Assistência Social.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

**CONSIDERANDO** as Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprovadas em Assembleia Geral Ordinária, lavrada em ATA nº 002/2026, realizada em Ji-Paraná, dia 11 de março de 2026, às 08h23 min.

**CONSIDERANDO** a necessidade de apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social acerca da destinação de recursos oriundos de emendas parlamentares para entidades da rede socioassistencial;

## RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a emenda parlamentar de autoria da Deputada Federal Sílvia Cristina que indicou valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para serem distribuídos em cinco entidades: ( CEDB-Centro Educativo Dom Bosco; Fundação Ji-Cred- Espaço Sonho Meu; Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná- GAAJIPA-Cantinho do Céu; Instituto Kaleo; APAE- Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Ji-Paraná.

Art. 2º **Aprovar** a emenda parlamentar de autoria do Senador Jaime Bagattoli que indicou valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), para serem distribuídos para as seguintes entidades: (CEDEB-Centro



365 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2620014 e CRC: 05E34259).  
ID: 2620538 e CRC: 1B210FE1

Pág: 1/2

Educativo Dom Bosco; Fundação Ji-Cred- Espaço Sonho Meu e Emenda de R\$100.000,00 (Cem mil reais) ao Lar do Idoso Aurélio Bernardi.

Art. 3º **Aprovar** as emendas parlamentares de autoria do Deputado Federal Fernando Máximo que indicou duas emendas para ( APAE- Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Ji-Paraná), sendo uma no valor de R\$210.000,00(Duzentos e dez mil reais) e outra de R\$100.000,00 (Cem mil reais).

Art.4º **Aprovar** a emenda parlamentar no valor de R\$100.426,33(Cem mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos) ao FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social sem apresentar o nome do parlamentar que indicou.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 22 de abril de 2026.

Registre-se  
Publique-se

[assinado eletronicamente]

Paula Cristina Gomes Rocha  
Presidente do CMAS de Ji-Paraná-RO  
Decreto nº 2859/2025

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224  
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



Documento assinado eletronicamente por PAULA CRISTINA GOMES ROCHA, PRESIDENTE DO CMAS, em 22/04/2026 às 13:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2620014 e o código verificador 05E34259.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Ata 002		22/04/2026	2620226

Docto ID: 2620014 v1



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022  
CNPJ: 01.596.069/0001-92



Ata nº 002 da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ji-Paraná. Aos 11 dias do mês de março de 2026, às 8h23min, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, com a seguinte pauta: Leitura do OFÍCIO Nº 2623/2026/NAC2-RO/RONDÔNIA/CGU e Relatório Final Avaliação da Estrutura da Rede de Serviços do SUAS no Município de Ji-Paraná; Prestação de Contas - FMAS 01/2026; Certificação GAPC: Reprogramação Orçamentária. De início, a Presidente do Conselho Sra. Paula Cristina Gomes Rocha, informou sobre e-mail recebido da Controladoria-Geral da União encaminhando relatório final sobre a auditoria realizada no município de Ji-Paraná no período de 08.09.2025 a 14.11.2025. Foi realizado leitura da conclusão final do mesmo, ficando o relatório completo para leitura a disposição dos conselheiros na Casa dos Conselhos. A presidente citou que essa visita teve o objetivo de fiscalizar, analisar e avaliar o trabalho realizado com os recursos federais e emendas parlamentares recebidas de 2022 a 2024. As conclusões feitas mostram que os recursos do Blocos de Serviços do SUAS foram devidamente aplicados na área de assistência social do município. Constatou-se também a insuficiência da rede de serviços socioassistenciais distribuídas no município, no que tange profissionais como estrutura física, para assim cumprir a demanda existente no município de Ji-Paraná. Este Relatório foi encaminhado à Prefeitura, à Secretaria de Assistência Social e Família e a este Conselho. Mais uma vez, foi discorrido que o relatório deixou claro que os recursos foram executados de acordo com o esperado, mostrando um trabalho realizado de forma “Clara e Transparente”. Foram relatos apropriados para o município de Ji-Paraná, em que os controladores verificaram que os recursos oriundos do município são maiores que os recursos oferecidos pelo Estado. Seguindo, foi exibida a prestação de contas Janeiro de 2026. Foram apresentadas Proposta de Alteração de Programação sendo elas: Programação nº 1100012220230007 – CRAS Jardim dos Migrantes, Programação nº 1100012220230008 – CRAS São Francisco, Programação nº 1100012220230009 – 6.1 – Unidade de Acolhimento- Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana, 6.2 – Unidade de Acolhimento Casa da Mulher Ji-Paranaense, foram revistas e, devido ao orçamento e valores, alguns itens foram modificados. Foi citado que essa reprogramação é feita pelos contadores. A presidente do Conselho citou que o recurso já



D: 2620326 e CRC: 88950E89



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022  
CNPJ: 01.596.069/0001-92



existe e está disponibilizado desde 2023, foi reprogramado e o conselho precisa deliberar para que seja usado. Com isso, por unanimidade, todos os conselheiros aprovaram a reprogramação e aplicação dos recursos. Em seguida, após a comissão analisar os documentos, foi aprovada a certificação da Casa de Nazaré, não havendo alteração de dados. Foi lembrado que tudo deve ser passado em plenária, para aprovação e, a certificação tem validade de um ano. Paula mencionou que a segunda instituição analisada pela comissão responsável para a inscrição no CMAS foi o Grupo de Apoio da Pessoa com Câncer (GAPC), porém, Paula citou que a comissão realizou a visita nessa instituição e, de acordo com a comissão, não ficou claro que o trabalho realizado pela instituição citada, esteja realizando serviço tipificado pela política nacional de assistência social, conforme Resolução nº 109 de 11/11/2029. O serviço é citado como de assistência, porém este não está claramente explanado. Demonstrou-se claramente que é preciso estruturar o serviço realizado GAPC, uma vez que as pessoas que trabalham nesse grupo são voluntárias. Com isso, nesse primeiro momento não tem como ser feita a certificação. A comissão orientou quais os documentos e serviços precisam ser executados conforme resolução para receber a inscrição do CMAS. Continuando, para conhecimento desse Conselho, a presidente leu um Parecer de Orientação para Execução - Estrutura SUAS, sobre seis emendas parlamentares. Numa delas, a Deputada Federal, Sílvia Cristina, indicou valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para serem distribuídos em cinco entidades ( Centro Educativo Dom Bosco, Espaço Social Sonho Meu, Centro de Educação Infantil Cantinho do Céu, Instituto Kaleo e APAE). Em outra emenda, o Senador Jaime Bagattoli, indicou R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para Centro Educativo Dom Bosco e Espaço Social Sonho Meu, e Emenda de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) ao Lar do Idoso Aurélio Bernardi, assim como, o Deputado Federal Fernando Máximo destinou duas emendas para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, sendo uma no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) e outra de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Por fim, foi apresentado destinação de emenda no valor de R\$ 100.426,33 (Cem mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos) ao Fundo Municipal de Assistência Social sem apresentar o nome do parlamentar que indicou. A Sra. Paula Cristina mencionou que os recursos podem ser destinados às instituições, porém as



D: 2620326 e CRC: 88950E89



365 de 22/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2620014 e CRC: 05E34259).  
ID: 2620538 e CRC: 1B210FE1

Pág: 2/2

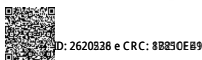


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022  
CNPJ: 01.596.069/0001-92



mesmas necessitam estar regularizadas com sua certificação no Conselho Municipal de Assistência Social. Após a liberação dos recursos às instituições, cabe ao conselho realizar as visitas e acompanhar se os recursos estão sendo aplicados na forma planejada. Logo após, a presidente, Paula, falou sobre as comissões de visitas e de análise de documentos. Foi apresentando o **calendário de visitas técnicas** definidas pela comissão de visitas, que realiza as mesmas do período da manhã, uma vez ao mês, toda a última quinta-feira do mês. Faltando apresentar o calendário de visitas do período da tarde. Paula citou que é preciso verificar os calendários de visitas com as comissões para fazer a publicação. Por fim, a presidente deste Conselho citou que será preciso fazer a substituição da Secretária Executiva do Conselho, pois a senhora Maria Eduarda está se desligando da Prefeitura. Antes do encerramento, a presidente leu a Ata da reunião anterior, realizada no dia onze (11) de fevereiro de 2026, que foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Sem nada mais a declarar, eu, Alessandra Baldissera, Conselheira Suplente, narrei esta Ata, que será assinada por mim e por todos os presentes

1. Luana Kessia Delgado da Silva \_\_\_\_\_
2. Rosecleide Ferreira San Tiago \_\_\_\_\_
3. Maria da Penha Rosa Maria da Penha Rosa
4. Maria Salete Soares \_\_\_\_\_
5. Paula Cristina Gomes Rocha Paula Cristina Gomes Rocha
6. Patrícia da Silva Lima Oliveira \_\_\_\_\_
7. Meire Lillian de Oliveira Fernandes \_\_\_\_\_
8. Christiany Ribeiro da Silva Christiany R. Silva
9. Vanusa Fernandes de França Pinheiro Vanusa Fernandes de F. Pinheiro
10. Sirlene Muniz Ferreira e Cândido \_\_\_\_\_
11. Alessandra Baldissera \_\_\_\_\_
12. Ines Maria Anastácio Vicente Ines Maria A. Vicente
13. Cristiana Oliveira Cristiana de Oliveira



D: 2620336 e CRC: 88850E89

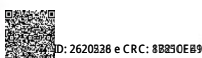


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022  
CNPJ: 01.596.069/0001-92

LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
REALIZADA EM 11/03/2026, ÀS 8h, NA SALA DE REUNIÕES DA CASA DOS CONSELHOS  
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	ENTIDADE	PARTICIPANTE	ASSINATURA
01	Fundação Educação Cultura e Desenvolvimento Empresarial e Social - Fundação JICred	TITULAR: Angelita Farias Barbosa Nogueira SUPLENTE: Luana Kessia Delgado da Silva	<u>Angelita Farias Barbosa Nogueira</u>
02	Associação de Integração Social Solidária Divina Providência - Grilo Falante	TITULAR: Francisco Marcos Gomes da Pascoa SUPLENTE: Rosecleide Ferreira Santiago	<u>Rosecleide F. Santiago</u>
03	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE	TITULAR: Maria da Penha Rosa SUPLENTE: Maria José da Silva	<u>Maria da Penha Rosa</u>

Avenida Ji Paraná, nº 615, Bairro Urupá, CEP 76900-224  
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



D: 2620336 e CRC: 88850E89

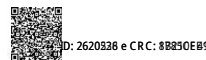


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022  
CNPJ: 01.596.069/0001-92

LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
REALIZADA EM 11/03/2026, ÀS 8h, NA SALA DE REUNIÕES DA CASA DOS CONSELHOS  
REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Nº	ENTIDADE	PARTICIPANTE	ASSINATURA
01	Gestão da Proteção Social Básica	TITULAR: Sílvia Michela Negrão SUPLENTE: Meire Lillian de Oliveira Fernandes	<u>Sílvia Michela Negrão</u>
02	Gestão da Proteção Social Especial	TITULAR: Liane de Oliveira Mota SUPLENTE: Christiany Ribeiro da Silva	<u>Christiany R. Silva</u>
03	Gestão do SUAS	TITULAR: Vanusa Fernandes de França Pinheiro SUPLENTE: Deise Braga Minatelli Forte	<u>Vanusa Fernandes de F. Pinheiro</u>
04	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	TITULAR: Sirlene Muniz Ferreira e Cândido SUPLENTE: Gilson Lopes Soares	<u>Sirlene Muniz F. Ferreira e Cândido</u>

Avenida Ji Paraná, nº 615, Bairro Urupá, CEP 76900-224  
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



D: 2620336 e CRC: 88850E89



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022  
CNPJ: 01.596.069/0001-92

LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
REALIZADA EM 11/03/2026, ÀS 8h, NA SALA DE REUNIÕES DA CASA DOS CONSELHOS  
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

Nº	ENTIDADE	PARTICIPANTE	ASSINATURA
01	Entidade de Obras Sociais da Paróquia São José - Centro Educativo Dom Bosco - CEDB	TITULAR: Ythala Luciana da Silva Pereira SUPLENTE: Karen Monique Souza Alves	<u>Ythala Luciana da Silva Pereira</u>
02	Centro de Convivência Viver Bem - CCVB	TITULAR: Maria Salete Soares SUPLENTE: Maria da Glória Yuko	<u>Maria Salete Soares</u>
03	Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná - GAJIPA	TITULAR: Karina Gomes da Silva SUPLENTE: Patrícia Barros Ramos	<u>Karina Gomes da Silva</u> <u>Patrícia Barros Ramos</u>

Avenida Ji Paraná, nº 615, Bairro Urupá, CEP 76900-224  
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022  
CNPJ: 01.596.069/0001-92



LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
REALIZADA EM 11/03/2026, ÀS 8h, NA SALA DE REUNIÕES DA CASA DOS CONSELHOS  
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU DE ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES

Nº	ENTIDADE	PARTICIPANTE	ASSINATURA
01	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção de Ji-Paraná	TITULAR: Vitória Ramalho Ferreira SUPLENTE: Amanda de Souza Pereira	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Conselho Regional de Psicologia (CRP/24)	TITULAR: Paula Cristina Gomes Rocha; SUPLENTE: Rebeca Matana	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	TITULAR: Lidiane Tanazildo da Costa SUPLENTE: Patrícia da Silva Lima Oliveira	<i>[Handwritten Signature]</i>

Avenida Ji Paraná, nº 615, Bairro Urupá, CEP 76900-224  
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Lei Municipal 736/1996 Alterada pela Lei 1961/2009.



Lista de Presença da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,  
Realizada em 11/03/2026, às 8h na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos - Ji-Paraná

NOME	REPRESENTATIVIDADE
<i>[Handwritten: NÃO HOUVE]</i>	



ID: 2620336 e CRC: 88850E89



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	002	22/04/2026

ID:	2620226	Processo	Documento
CRC:	8785CE49		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	DANIELLY SOUZA FELIPE MEIRA		
Criação:	22/04/2026 13:04:41	Finalização:	22/04/2026 13:05:03
MD5:	F3D614D0068A3B0A8E654CE083BC E728		
SHA256:	9064CB399E03A4BD6AC8E11B1BA2D2AF8868FADCF9FA9B9B8F4D1D70DB90EB3		

Síntese/Objeto:  
CMAS-Dispõe sobre a aprovação de Emendas Parlamentares destinadas às entidades socioassistenciais do município de Ji-Paraná/RO.  
CEDEB- Centro Educativo Dom Bosco; Fundação do Ji-Cred- Espaço Social Sonho Meu; Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná GAAJ IPA-Cantinho do Cuiabá; Instituto Kaleo; APAE- Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Ji-Paraná Lar Do Idoso Aurélio Bernardi e Fundo Municipal de Assistência Social.

INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO	22/04/2026 13:04:41

ASSUNTOS			
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO			22/04/2026 13:04:41

DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Resolução nº 365		22/04/2026	2620014

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2620226 e o CRC 8785CE49.



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução nº 365	365	22/04/2026

ID:	2620538	Processo	Documento
CRC:	1B210FE1		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	DANIELLY SOUZA FELIPE MEIRA		
Criação:	22/04/2026 13:48:14	Finalização:	22/04/2026 13:48:32
MD5:	A8360C965A58B3276826DE4EC557CE77		
SHA256:	1921643F01DB5C53C659107D0EFE741401104572A72D2A5E75107836AFE EB35		

Síntese/Objeto:  
CMAS- Solicita publicação de resolução nº 365

INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO	22/04/2026 13:48:14

ASSUNTOS			
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO			22/04/2026 13:48:14

DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 137		22/04/2026	2620344

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2620538 e o CRC 1B210FE1.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Lei Municipal 736/1996 - Alterada pela Lei Municipal - 3603/2022  
CNPJ: 01.596.069/0001-92



05	Secretaria Municipal de Educação	TITULAR: Lígia Maria do Nascimento Maciel da Silva SUPLENTE: Alessandra Baldissera	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Secretaria Municipal de Saúde	TITULAR: Poliana Borchardt SUPLENTE: Lidete Lima da Cruz	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	TITULAR: Junior Felício Marques SUPLENTE: Izabel Domingos	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	Fundação Cultural de Ji-Paraná	TITULAR: Aglaene Medeiros Seifim SUPLENTE: Neide da Silva Lopes	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	Secretaria Municipal de Fazenda	TITULAR: Ines Maria Anastácio Vicente SUPLENTE: Cristiana de Oliveira	<i>[Handwritten Signature]</i>

Avenida Ji Paraná, nº 615, Bairro Urupá, CEP 76900-224  
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil

ID: 2620336 e CRC: 88850E89

## PORTARIA

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

PORTARIA Nº 011/SEMEIA - GAB/2026

**Autoriza a viagem do Secretário Municipal de Meio Ambiente João Luiz Barbosa e do Coordenador de Área de Informação Ambiental, José Antônio Pereira, concede diárias e dá outras providências.**

**Diego Donizete da Silva Santos**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso suas atribuições concedidas através do decreto nº 0028/GAB/PMJP/2025;

**João Luiz Barbosa**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso suas atribuições concedidas através do decreto nº 2133/GAB/PMJP/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores **João Luiz Barbosa**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, matrícula nº 999.975, e **José Antônio Pereira**, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Informação Ambiental, matrícula nº 98.883, ambos lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, a se deslocarem à cidade de Cacoal/RO, com destino ao Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Cacoal, localizado à Rua Presidente Médici, nº 1849 Bairro Jardim Clodoaldo, CEP:76.963-620, com a finalidade de participar do **VII Encontro de Secretários, Técnicos e Viveiristas**. O evento faz parte do Projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas.

**Art. 2º** O deslocamento terá saída prevista de Ji-Paraná/RO no dia 28/04/2026, às 05:30h da manhã, com retorno (saída de Cacoal) previsto para o dia 29/04/2026, às 16h, chegando em Ji-Paraná às 18h;

**Art. 3º** O meio de transporte utilizado para o deslocamento será terrestre por meio do veículo oficial Etios QTB 4669, partindo de Ji-Paraná até a cidade de Cacoal/RO.

**Art. 4º** O período de afastamento corresponderá aos dias 28/04/2026 a 29/04/2026, iniciando-se a contagem do prazo para prestação de contas no primeiro dia útil subsequente ao retorno, ou seja, 30/04/2026;

**Art. 5º** Conceder aos servidores acima mencionados, 02 (duas) diárias para cada um, totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, conforme legislação vigente;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Id: 2622110 e CRC: AD322A90 Decreto nº 435/2023 (ID: 2618430 e CRC: F9085552)

Pág: 1/2

**Diego Donizete da Silva Santos**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 0028/2025

**João Luiz Barbosa**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 2133/GAB/PMJP/25

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

**SIMPLES** Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUIZ BARBOSA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, em 22/04/2026 às 10:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

**SIMPLES** Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE**, em 23/04/2026 às 07:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2618430** e o código verificador **F9085552**.

Referência: [Processo nº 1-7939/2026](#)

Docto ID: 2618430 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	PORTARIA Nº011/GAB/SEMEIA/2026	23/04/2026
ID:	2622110	Processo
CRC:	AD322A90	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ELIZETE DE OLIVEIRA MENDES	
Criação:	23/04/2026 09:15:44	Finalização:
	23/04/2026 09:17:16	
MD5:	54B7D3C6C823F1C81107102DAC2B7EC1	
SHA256:	DE0471CA9270F6E58222CD5AC087FA21CD00E80C4D57CC9E3EBA61A2762D56E	

Símbolo/Objeto:

Memorando 107 SEMEIA - GAB/2026  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM  
Solicitação de publicação do DOM - PORTARIA Nº 011/SEMEIA - GAB/2026

INTERESSADOS	
SEMEIA	23/04/2026 09:15:44
ASSUNTOS	
SOLICITACAO DE PUBLICACAO	23/04/2026 09:15:44
DOCUMENTOS RELACIONADOS	
Memorando 107	23/04/2026 2622081

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2622110 e o CRC AD322A90.

DigProc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 2, DE 15 DE ABRIL DE 2026  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

## RETIFICAÇÃO I

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para ciência dos interessados, o ato de retificação do Edital nº 2, de 15 de abril de 2026, nos seguintes termos:

1. Fica incluído no Anexo I o conteúdo programático de "História, Geografia e Cultura de Ji-Paraná" para os cargos do QUADRO II do item 5.1 - "Cargos de NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO E/OU SUPERIOR":

"(...)

## QUADRO II - Cargos de NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO E/OU SUPERIOR

"(...)

**HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CULTURA DE JI-PARANÁ**  
GEOGRAFIA: Clima. Solos. Regime pluviométrico. Hidrografia. Relevo. Divisão política. Limites e divisas. Economia: extrativismo, agropecuária, indústria e comércio. População, fluxo migratório. HISTÓRIA: a ocupação do território. Grupos étnicos. Fluxos migratórios. Ciclos econômicos. CULTURA: aspectos culturais do município. (...)"

2. Ficam retificados os requisitos exigidos para o cargo de Professor Nível II - Ciências, constantes do Anexo II:

ONDE SE LÊ:

Professor Nível II - Ciências	Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia
-------------------------------	--

LEIA-SE:

Professor Nível II - Ciências	Licenciatura Plena em Ciências ou em Ciências Naturais ou em Ciências da Natureza ou em Ciências Biológicas ou em Biologia ou em Química ou em Física
-------------------------------	---

3. O Edital do concurso público será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação e disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Consulplan ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)).

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Ji-Paraná/RO, 24 de abril de 2026.

**AFFONSO CÂNDIDO**  
PREFEITO MUNICIPAL



Id: 2622110 e CRC: AD322A90 Decreto nº 435/2023 (ID: 2618430 e CRC: F9085552)

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Retificação	Identificação/Número Edital Concurso SEMED	Data 24/04/2026
ID: 2628122	Processo: 1-12600/2025	Documento
CRC: 724771B9	Usuário: THIAGO DE PAULA BINI	
Processo: 1-12600/2025	Criação: 24/04/2026 10:45:26	Finalização: 24/04/2026 10:47:31

MD5: 2E6AF79C5F054B86B392FED6B384E617  
SHA256: 4773CCA7145E8665A964582DDFA2CB463D2A098BD568CA7939E5E2B536B02F99

Símbolo/Objeto:  
Retificação do edital

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná	RO	24/04/2026 10:45:26
---------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	24/04/2026 10:45:26
--------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	THIAGO DE PAULA BINI	PROCURADOR MUNICIPAL - PGM	24/04/2026 10:47:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24/04/2026 10:52:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	RAFAEL MARTINS PAPA	ENFERMEIRO - 40H - SAU	24/04/2026 10:58:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	24/04/2026 12:02:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ROBSON PEREIRA GAMA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO	24/04/2026 12:09:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2628122 e o CRC 724771B9.



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Retificação	Identificação/Número Edital Concurso SEMUSA	Data 24/04/2026
ID: 2628093	Processo: 1-12600/2025	Documento
CRC: E1CE6A4E	Usuário: THIAGO DE PAULA BINI	
Processo: 1-12600/2025	Criação: 24/04/2026 10:43:49	Finalização: 24/04/2026 10:43:58

MD5: 6E119B08BD13CA3D085E22A9E4A54CC8  
SHA256: 7F40144B869D7503709E3F9D7A8D2F85FDE855B232293322A333A614D185F11

Símbolo/Objeto:  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná	RO	24/04/2026 10:38:44
---------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	24/04/2026 10:38:44
--------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	THIAGO DE PAULA BINI	PROCURADOR MUNICIPAL - PGM	24/04/2026 10:44:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	RAFAEL MARTINS PAPA	ENFERMEIRO - 40H - SAU	24/04/2026 10:58:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	24/04/2026 12:02:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ROBSON PEREIRA GAMA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO	24/04/2026 12:09:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	CRISTIANO RAMOS PEREIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	24/04/2026 12:40:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2628093 e o CRC E1CE6A4E.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1, DE 15 DE ABRIL DE 2026  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RETIFICAÇÃO I

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para ciência dos interessados, o ato de retificação do Edital nº 1, de 15 de abril de 2026, nos seguintes termos:

1. Ficam retificados os vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde - 1º Distrito, Agente Comunitário de Saúde - 2º Distrito e Agente de Controle de Endemias, constantes do item 1.3:

ONDE SE LÊ:

Cargo	Vencimento inicial
Agente Comunitário de Saúde - 1º Distrito	R\$ 3.036,00 + grat. escolaridade (item 1.3.2)
Agente Comunitário de Saúde - 2º Distrito	R\$ 3.036,00 + grat. escolaridade (item 1.3.2)
Agente de Controle de Endemias	R\$ 3.036,00 + grat. escolaridade (item 1.3.2)

LEIA-SE:

Cargo	Vencimento inicial
Agente Comunitário de Saúde - 1º Distrito	R\$ 3.242,00 + grat. escolaridade (item 1.3.2)
Agente Comunitário de Saúde - 2º Distrito	R\$ 3.242,00 + grat. escolaridade (item 1.3.2)
Agente de Controle de Endemias	R\$ 3.242,00 + grat. escolaridade (item 1.3.2)

2. Ficam retificados os requisitos exigidos para o cargo de Biomédico, constantes do Anexo II:

ONDE SE LÊ:

Biomédico	Ensino Superior em Biomedicina ou em Ciências Biológicas na Modalidade Médica + Registro em Conselho de Classe
-----------	--

LEIA-SE:

Biomédico	Ensino Superior em Biomedicina ou em Ciências Biológicas na Modalidade Médica ou em Farmácia + Registro em Conselho de Classe
-----------	---

3. Fica incluído o item 1.3.6.2 ao Edital nº 1/2026, com a seguinte redação:

1.3.6.2 Aplica-se o disposto no inciso I do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006 ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, de modo que o prazo de residência na área de atuação mencionado no Anexo II deve ser comprovado desde a data de publicação deste Edital.

4. O Edital do concurso público será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação e disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Consulplan ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)).

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Ji-Paraná/RO, 24 de abril de 2026.

AFFONSO CÂNDIDO  
PREFEITO MUNICIPAL

